



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 087/GAB/2019

Alvorada d'Oeste/RO, 27 de Abril de 2019.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	
GOVERNADORIA	
Data	03/05/19 Horário 08:35
Nº. Proc. SEI:	
Recebido por:	Seício

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
MARCOS ROCHA  
PORTO VELHO-RO

**Assunto:** Solicitação de permanência de vicinais sob a responsabilidade do Estado.

Excelentíssimo;

Com os mais cordiais cumprimentos, vem, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que se segue.

Fomos informados que o Departamento de Estrada de Rodagem DER-RO, não irá manter e conservar algumas vicinais que sempre foi de Responsabilidade do Governo do Estado de Rondônia.

As vicinais que refere-se o assunto em comento são: Linha 64 Lado Direito (Uma RO que liga o município de Alvorada do Oeste ao Município de Mirante da Serra) Linha 48, (Basicamente um RO, que liga o Município de Alvorada do Oeste ao Município de Castanheiras) Linha 7º, (divisa tríplice dos municípios de Alvorada do Oeste, Presidente Médici e Ji-Paraná-RO), Linha 90 (liga o Distrito de Tancredópolis com o Município de Ji-Paraná), onde o próprio estado até pavimentou um trecho da mesma, onde denota-se sua plena competência. Linha 52 sendo uma RO, dando acesso aos municípios de Novo Horizonte, Nova Brasilândia, Alta Floresta, Rolim de Moura, Castanheiras e demais cidades da região da zona da mata do Nosso Estado.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

Deste modo, em face aos motivos supracitados com súpero acatamento, vimos protestar quanto à transferência da responsabilidade considerando diversos fatores que pontuaremos a seguir. Vejamos.

Cumpre inicialmente salientar que, Alvorada do Oeste- RO, é um município do interior de Rondônia que com aproximadamente 17 mil habitantes, como foi frisado ao Ministério que depende eminentemente de transferências constitucionais para implementações das políticas públicas fixadas no PPA.

Não obstante, Alvorada do Oeste- RO, aguerridamente, vem superando a crise econômica e política que atravessa nosso país, ao passo que avançamos consideravelmente em gestões de políticas públicas que aplica-se aos Entes Federativos.

Ainda com toda a precariedade que assola o setor público, dentre as escassezes de arrecadação, maquinários, técnicos e diversas limitações que baila os combalidos municípios brasileiros, mesmo assim, temos buscado incansavelmente corresponder às expectativas de nossos munícipes, que depende da correta aplicação dos recursos públicos para o desenvolvimento econômico e social de nossa região.

No entanto o referido comunicado que até então possui caráter informal para nós, mesmo assim o Ente preocupado com as despesas que podem levar tal responsabilidade, onde as mesma, se quer, estão prevista no orçamento 2019, devido as referidas vicinais não fazerem parte da malha viária do Município de Alvorada do Oeste - RO, não são constada nas metas do município.

Caso seja levado a cabo tal decisão deste Governo, o Município de Alvorada do Oeste- RO, não terá condições financeiras de custear a manutenção e conservação das vicinais, por não ter o Ente orçamento previsto para tal despesas.

É sabido que na administração pública, executa-se o que previamente está autorizado por Lei, podendo gerar déficit nas metas já prevista na LOA/2019, podendo acarretar em dano ainda maior ao combalido Ente, imputando ao Gestor sanções da LRF.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO**

De toda sorte, importante destacar que o Município possui uma extensa malha viária, que ainda contempla diversas topográficas, onde depende totalmente de repasses, transferências voluntárias constitucionais para a referida manutenção e conservação, e não prevendo nas metas de repasses as vicinais dita alhures, mais uma razão para protestarmos a referida desistência do DER-RO.

Destarte, esta municipalidade, entende que o momento econômico do país e um tanto peculiar, onde expressamos sem cerimônia nossa preocupação com a decisão do Departamento de Estrada -DER-RO, inerente a transferência de vicinais para responsabilidade do Ente Municipal.

Diante de todo o exposto, o Município remete o presente e aguardando manifestação favorável, que muito contribuirá com o desenvolvimento econômico e social desta região central do estado de Rondônia.

Ciente do espírito público que norteia vossas decisões, na certeza que sensibilizará com nosso relato, esperou equacionar o impasse em tela.

Por fim, agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento, ao tempo em que renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,

**JOSE WALTER DA SILVA**  
Prefeito Municipal